



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 102/2016
DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**

PORTARIA Nº 5095 DE 02 SETEMBRO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.010640/2014-11 e Memorando nº 03 CPAD, de 12/08/2016, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por EDUARDO GONÇALVES ROCHA, Matrícula nº 1673349/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Ciências Sociais Aplicadas-Regional Goiás, JOSE JIVALDO LIMA, Matrícula nº 1355327/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Ciências Sociais Aplicadas-Regional Goiás, APARECIDA FOGACA E SOUZA, Matrícula nº 1127495/SIAPE, Assistente de Administração/Regional Goiás, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA Nº 4880 DE 29 AGOSTO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.002784/2015-77, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por DIANE VALDEZ, Matrícula nº 2275330/SIAPE, Professor Adjunto/FE, FLEIDE WILIAN RODRIGUES ALVES, Matrícula nº 1830356/SIAPE, Técnico de Laboratório/EMC, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL